



PORTARIA GAB Nº 008/2026

Dispõe sobre o restabelecimento do controle eletrônico de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de manutenção técnica no sistema eletrônico de controle de frequência da Câmara Municipal de Araguari;

CONSIDERANDO que o sistema de ponto eletrônico encontra-se novamente apto ao regular funcionamento, com segurança e confiabilidade para o registro da jornada de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o controle regular de frequência por meio eletrônico, em substituição ao regime excepcional de controle manual anteriormente instituído;

RESOLVE:

Art.1º. Fica restabelecido, a partir do dia 22 de abril de 2026, o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Araguari por meio do sistema eletrônico de ponto.

Art.2º. A partir da data indicada no artigo anterior, fica encerrado o regime excepcional de controle manual de frequência instituído por Portaria anterior, devendo todos os servidores retomar o registro de ponto exclusivamente por meio eletrônico.

Art.3º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos orientar os servidores quanto à retomada do uso do sistema eletrônico de ponto, bem como adotar as providências necessárias à regularização de eventuais inconsistências ocorridas durante o período de controle manual.

Art.4º. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br